



## Município de Reguengos de Monsaraz ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia)

## ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES E MARCAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

---- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, na sala de reuniões do Município de Reguengos de Monsaraz reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia), a afetar ao Serviço de Serviço de Cultura, da Unidade Orgânica Cultura da Divisão Cultura, Turismo e Desporto, conforme caraterização no Mapa de Pessoal para 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 02 de abril de 2025, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. ----------- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. --------- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, não houve quaisquer alegações. Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão e exclusão e notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. --------- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, notificar, por ofício registado, nos termos dos n.s 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos da data, hora e local da prova de conhecimentos que será no próximo dia 04 de novembro de 2025, com início pelas 9.30h, devendo os candidatos comparecer no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz. -------





Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual se lavra a
presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri
Os membros do júri:
O Presidente do Júri:
O Primeiro Vogal Efetivo:
O Segundo Vogal Efetivo: